Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 507 , DE 2025
(Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando a desobstrução de Boca de Lobo, localizada na Rua Francisco Schelle nº 157, esquina com a Rua Whashington Luiz, Bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de março de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Justificativa:

A Boca de Lobo encontra-se totalmente obstruída, com água empoçada, causando risco iminente de tornar-se um criadouro de mosquitos, além, de transtornos nos dias de chuva. A desobstrução da boca de lobo é uma ação imprescindível para garantir a segurança urbana, a eficiência do sistema de drenagem pluvial e a preservação do patrimônio público e privado. Essa manutenção preventiva e corretiva se fundamenta nos seguintes pontos:

1. **Prevenção de Alagamentos e Enchentes**
2. **Garantia do Escoamento Eficiente das Águas Pluviais**
3. **Proteção do Patrimônio Público e Privado**
4. **Atendimento às Normas Técnicas e Legislação Vigente**
5. **Contribuição para a Sustentabilidade Urbana**

Limitados ao exposto, agradecemos, na certeza de seu pronto atendimento a nossa solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA